



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 016/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONVIVER SABER SOCIAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FAMILIA! UMA REALIDADE QUE SE CONSTRÓI, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONVENENTE: CONVIVER SABER SOCIAL

Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo nº 3.199, sala 102

Bairro: Santos Dumont - CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 06.036.964/0001-76

Representada por: Guilherme Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.591.006-72, e CI nº M-1525610 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Convênio, firmado em 08/08/2012, em decorrência de prorrogação de prazo e vigência, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa, conforme Resolução 015/2013, conforme cláusulas dispostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula terceira deste convênio, bem como o item 3.1, em seu período de vigência, que passam a vigorar da seguinte forma:

“O presente Convênio terá vigência e execução de agosto de 2012 a novembro de 2013.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 23 de julho de 2013.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**STEFANO RODRIGUES DE PINHO TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

**GUILHERME ARAÚJO
CONVIVER SABER SOCIAL**

Testemunhas:

CPF: 029.0369638

CPF: